



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES Nº 113, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
SEGUNDA CHAMADA, PARA 2020/2.**

O **CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Coeg nº 342/2015, Editais PROGRAD nº 171/2020 e 189/2020 e o Edital CPAN nº 111/2020 e 112/2020, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de **MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CATEGORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é selecionar estudantes da graduação a fim de atuarem como monitores (bolsistas e voluntários) em disciplinas do curso de graduação da UFMS, no segundo semestre de 2020.

2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1. O número total de vagas de bolsistas e voluntários para as disciplinas, consta no disposto no **Anexo I** deste Edital.

2.2. bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedido pela UFMS apenas ao estudante participante do Programa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, **no período de outubro a dezembro de 2020**, sendo estabelecido a **carga mínima de 20 horas semanais**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Processo Seletivo, regulado por este Edital, seguirá o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Datas
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial de lotação das disciplinas publicarem Edital específico de abertura do processo seletivo de monitores	08/10/2020
Período para inscrição pelo estudante interessado via Sigproj https://sigproj.ufms.br/	De 09/10/2020 a 13/10/2020
Data para o presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, receber, conferir e fazer o download da documentação referente às inscrições.	14/10/2020, a partir das 9h00
Análise das inscrições, documentos e realização das etapas do processo	De 14/10/2020 a 15/10/2020
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar na Unidade	16/10/2020
Período de Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	De 17/10/2020 até as 14h00
Resultado Final, após a análise dos Recursos.	18/10/2020
Prazo máximo para o Câmpus do Pantanal finalizar os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 9.2. do Edital Prograd 189/2020, à Dippes/CDA/Prograd.	Até 19/10/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	20/10/2020

3.2. As datas supracitadas para cada etapa não poderão, em hipótese alguma, ser alteradas.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital.

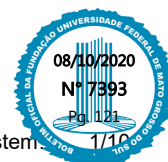
4.2. Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o estudante deverá INSERIR, obrigatoriamente, no Sigproj, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

I - Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo II, deste Edital; e

II - Histórico Escolar Atualizado de 2020-2.

4.3. A responsabilidade pela inscrição e submissão no Sigproj, bem como os documentos anexados exigidos no item 4.2, deste Edital, é do estudante.

4.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.



4.5. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo estudante.

4.6. O estudante poderá candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, fazendo nova inscrição e escolhendo a "Unidade de Ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o estudante:

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;

c) não tenha pendências administrativas na UFMS;

d) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de outubro a dezembro de 2020.

5.2. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o estudante tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o professor da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria-PAM;

c) assinar o PAM, via SEI, após disponibilizado pelo professor da disciplina;

d) auxiliar o professor da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos estudantes e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;

e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula e aplicar atividades avaliativas sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;

f) elaborar e encaminhar ao professor da disciplina o Relatório Mensal; e

g) elaborar e encaminhar à Prograd outros documentos que lhe forem solicitados.

6.1.1. Neste período de Ensino Remoto de Emergência com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação devido à Pandemia da Covid-19, os estudantes monitores selecionados deverão entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para fins de confecção do Plano de Atividades de Monitoria, disponível no SEI, a fim de planejarem juntos a forma de atendimento remoto dos estudantes e a forma de auxílio ao professor na disciplina.

6.1.2. Os estudantes monitores devem frequentemente estar em contato com os professores das disciplinas, através de e-mail, WhatsApp, Facebook ou outras mídias sociais, além de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação disponíveis pela UFMS, tais como, Moodle, Google Meet ou Google Classroom.

7. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

7.1. A Comissão do Processo Seletivo responsável pela seleção dos monitores será a mesma instituída pelo Diretor da Unidade para a seleção das disciplinas.

7.2. Os bolsistas da monitoria serão selecionados de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

7.3. Os monitores serão classificados considerando a maior média de aproveitamento do estudante na disciplina. No caso de empate, será considerado o maior coeficiente de rendimento dos acadêmicos relativo a 2020.1.

7.4. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

7.5. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo candidato aprovado, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

7.6. Não havendo candidatos aptos na seleção anterior, poderá ser realizado, em caráter excepcional, novo processo seletivo.

7.7. Os estudantes poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

8. DO RECURSO

8.1. O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo III** deste Edital.

8.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente até as 14 horas, do dia 17/10/2020, à Comissão do Processo Seletivo do Câmpus do Pantanal, por meio de correio eletrônico para renato.victorio@ufms.br

8.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

8.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade, cabendo recurso terminativo, em igual período, ao Diretor do Câmpus do Pantanal.

8.5. Ao resultado do recurso analisado pela Comissão do Processo Seletivo, cabe recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.



9. DO RESULTADO DE SELEÇÃO

9.1. A Unidade CPAN publicará o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, cabendo para cada Monitor selecionado, as seguintes informações:

- a) Unidade Setorial de lotação da disciplina e curso;
- b) disciplina e turma;
- c) nome do professor responsável pela turma.
- d) nome do Monitor;
- e) categoria bolsista ou voluntária; e
- f) carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria.

9.2. Após finalizado todo o processo seletivo de monitores bolsistas e voluntários, a Direção da Unidade - CPAN, de lotação da disciplina deverá encaminhar, via SEI, à Divisão de Programas e Projetos Especiais (DIPES/CDA/PROGRAD) os seguintes documentos:

- a) Edital de seleção de monitores;
- b) Edital de resultado da seleção de monitores informando todas as inscrições deferidas e indeferidas e a classificação dos monitores bolsistas e voluntários em ordem crescente;
- c) Requerimento de inscrição e termo de compromisso Anexo II, deste Edital;
- d) Quadro de informações gerais, Anexo IV, deste Edital.

10. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

10.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) solicitação do Monitor;
- b) perda de vínculo com a Instituição;
- c) solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou
- d) acúmulo de bolsa.

10.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção do Câmpus do Pantanal;

10.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria como descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

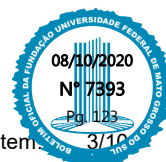
11.1. A Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos, se necessário, sob consulta à Direção de Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, e as situações não previstas no presente Edital.

11.2. O recebimento, o controle, a análise e o arquivo da folha de frequência de todos os monitores bolsistas que cumpriram com as atividades de monitoria é de inteira responsabilidade da Unidade de Ensino de Monitoria, devendo ainda informar aos monitores e professores os procedimentos necessários para o recebimento da folha de frequência.

11.3. São anexos deste Edital:

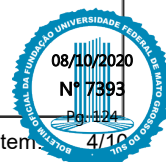
- a) Anexo I – Distribuição de Vagas de Monitoria por Disciplinas;
- b) Anexo II – Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso;
- c) Anexo III – Formulário para Interposição de Recursos;
- d) Anexo IV – Plano de Atividades de Monitoria - PAM; e
- e) Anexo V – Quadro de Informações Gerais

AGUINALDO SILVA
Diretor CPAN



**ANEXO I DO EDITAL CPAN SELEÇÃO DE MONITORES Nº 103/2020 -
VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINA**

Vagas	CURSO	DOCENTE	DISCIPLINA	CATEGORIA	
				BOLSISTA	VOLUNTÁRIA
01	0552 Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira	0510.000.103- 4 Química II P01 e P02	X	
01	0525 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês 0513 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol	Regina Baruki Fonseca	0510.000.894- 2 Língua Inglesa II T01	X	
01	0525 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês 0513 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol	Wellington Furtado Ramos	0510.001.075- 1 Teoria da Literatura II T02	X	
01	0513 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol 0525 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês	Carina Marques Duarte	0510.001.043- 9 Literatura Portuguesa II T01	X	



01	0525 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês	Regina Baruki Fonseca	0510.000.904- 3 Língua Inglês IV T01		X
01	0513 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol 0525 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês	Wellington Furtado Ramos	0510.001.075- 1 Teoria da Literatura II T01		X
01	0553 Matemática	Marcelo Dias de Moura	0510.001.292- 5 Tecnologias no Ensino de Matemática P01		X
01	0552 Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzide Oliveira	0510.000.110- 7 Bioquímica II - T01		X
01	0513 - Letras Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol	Carolina Barbosa Lima e Santos	0510.001.044- 8 Literatura Brasileira II - T02		X

**ANEXO II DO EDITAL CPAN DE SELEÇÃO DE MONITORES Nº 113/2020
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu _____ RGA(atualizado) _____
estudante regularmente matriculado (a) no 2º semestre do ano de 2020, no curso de _____
_____/ (Câmpus do PANTANAL/CPAN), e-
mail: _____ telefones: _____ requereu inscrição no Processo seletivo do **EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAD/UFMS**, para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 2º semestre de 2020,
na disciplina _____ lotada no Câmpus do Pantanal.

Horários disponíveis para Monitoria:

Segunda: Manhã ____:____ às ____:____ h / Tarde ____:____ às ____:____ h / Noite ____:____ às ____:____ h

Terça: Manhã ____:____ às ____:____ h / Tarde ____:____ às ____:____ h / Noite ____:____ às ____:____ h

Quarta: Manhã ____:____ às ____:____ h / Tarde ____:____ às ____:____ h / Noite ____:____ às ____:____ h

Quinta: Manhã ____:____ às ____:____ h / Tarde ____:____ às ____:____ h / Noite ____:____ às ____:____ h

Sexta: Manhã ____:____ às ____:____ h / Tarde ____:____ às ____:____ h / Noite ____:____ à ____:____ h

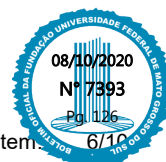
Sábado: Manhã ____:____ às ____:____ h / Tarde ____:____ às ____:____ h

- **DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**
- **CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de 2020.



ANEXO III DO EDITAL CPAN DE SELEÇÃO DE MONITORES Nº 113/2020

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
(disponível no SIGProj)
(Edital de Seleção nº 149/2020-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO,
divulgação do Resultado Preliminar nº ___/2020 - _____ (CPAN)/UFMS.

Eu _____, Estudante do Curso de Graduação em _____ da Unidade CPAN,
cursando o ___º Semestre do curso, _____ RGA nº _____, contato telefônico
nº _____, Email _____, candidato a vaga na
disciplina _____ lotada na Unidade CPAN _____, apresento recurso junto à Comissão
do Processo Seletivo, contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está
contestando) _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: _____

Corumbá/MS: _____, ____ de _____ de 2020.



ANEXO IV DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES Nº 113/2020**PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)**
(disponível no SEI)**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:	
CURSO/CPAN:	
<input type="checkbox"/> BOLSISTA	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO

3 - DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4 - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM: _____

Início das atividades: ___/___/___ Término das atividades: ___/___/___

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL	
------------------------------------	--

Local e data: _____, ____ de _____ de 2020.

_____	_____
Professor Responsável	Monitor

ANEXO V DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES Nº 113/2020

QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos estudantes	Local



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 07/10/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187823** e o código CRC **9EF85CDD**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

